



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é o Credenciamento de empresa especializadas para a manutenção em frota veicular e maquinas pesadas, conforme editais de chamamento nº169 para uso das secretarias e fundo municipal de saúde.

4. DO CONTRATANTE

Município de Modelo.

1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: **JULIANA RODRIGUES DA SILVA FABBI**, com registro no CNPJ nº **55.244.427/0001-27**, localizada na **Rua Itaberaba, 2239, b. Morada do Sol, São Miguel do Oeste, SC**, De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.

A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.

Detalhamento da proposta:

Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
VALOR HORA/HOME M MANUTENÇÃO MECÂNICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS E AMBULÂNCIA). INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICADOR E DEMAIS FERRAMENTAS.	200	R\$161,50	R\$32.200,00

VALOR HORA/HOME M MANUTENÇÃ O ELÉTRICA LINHA PESADA - ACIMA DE 3.500KG (MÁQUINAS EM GERAL) INCLUSO SCANNER, CABO COMUNICAD OR E DEMAIS FERRAMENTA S	200	R\$168,33	R\$33.666,00
--	-----	-----------	--------------

Esta contratação tem valor máximo de R\$65.866,00(sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.

Modelo/SC, 14 de outubro de 2025.

BARBARA MILENA GELLER BARON
Prefeita Municipal